



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2024**

**Dispõe sobre o cancelamento da Sessão Ordinária do dia 14 de maio de 2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com amparo no Art. 64, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado o cancelamento da Sessão Ordinária do dia 14 de maio de 2024, devido a reforma nas dependências da Câmara Municipal (licitação 002/2023, Contrato 30.11.02/2023), o que faz com que a realização da Sessão fica inviável nesta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data,

Art. 3º - Revogam-se, as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 13 dias do mês de maio de 2024.

Ronnie Von Luís Rodrigues  
Presidente